



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 023/2.013

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº <u>304/13</u>	LV. <u>005</u>	FL. <u>03</u>
DATA <u>16</u> / <u>09</u> / <u>13</u>		

Autores: Vereadores: José Eugênio de Paiva/PSB, Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD, Mauri Alberto Moresco/PDT e Edegar José de Oliveira/PR

Suprima-se o Artigo 17º, do Projeto de Lei nº. 1.220, de 28 de Agosto de 2.013.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/09/13

JUSTIFICATIVA

Por entendermos que o Artigo em questão se refere a REGIMENTO, portanto não deva fazer parte deste projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 09 de Setembro de 2.013.


José Eugênio de Paiva/PSB
Presidente


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Relator


Edegar José de Oliveira/PR
Membro


Mauri Alberto Moresco/PDT
Membro